



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ (MF) 10.872.752/0001-04  
Rua Cel. João Florêncio, 275 – FONE 3423 - 2207  
CEP 59.324 -000 – JARDIM DE PIRANHAS/RN

## RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Autoriza a criação da Comenda de Honra ao Mérito “**José Menandro**” e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RN**, no uso das suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder, mediante iniciativa dos Vereadores, a Comenda de Honra ao Mérito “**José Menandro**”.

Art. 2º - Serão agraciados cidadãos, cidadãs e instituições que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços em prol da Saúde do município de Jardim de Piranhas.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A Comenda poderá também ser concedida “in memoriam”, ou seja, a pessoas já falecidas e que tenham comprovadamente realizado notórios serviços em favor da Saúde da população jardinense.

Art. 3º - As indicações deverão ser aprovadas a partir de Projeto de Resolução, pela maioria simples do conjunto dos membros da Câmara Municipal.

Art. 4º - As proposições supraditas serão objeto de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 5º - A entrega da Comenda será realizada anualmente, preferencialmente no primeiro sábado da Festa de Nossa Senhora dos Aflitos.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2015.

  
FRANCISCO JUNIOR ALVES

Presidente



LUIS SOARES DE ARAÚJO

1º Secretário